



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB Nº 05/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957](#), alterada pela [Lei n.º 11.000, de 15 de dezembro de 2004](#) e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958](#), alterado pelo [Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021](#);

CONSIDERANDO o afastamento para o gozo de férias do servidor **Valnei de Jesus Oliveira**, Líder do Setor de Pessoa Jurídica referente ao período aquisitivo 2022/2023;

CONSIDERANDO que é passível de substituição os cargos de confiança de Coordenador, Assessor, Líder de Setor e Assistente nos casos de afastamentos por período igual ou superior a 10 (dez) dias consecutivos conforme previsto no Plano de Cargos e Salários, item VI. 9 – Da Substituição;

CONSIDERANDO que os serviços sob responsabilidade do Líder do Setor de Pessoa Jurídica não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Fagner Gonzaga Conceição**, para substituir o servidor **Valnei de Jesus Oliveira** nas funções de Líder do Setor de Pessoa Jurídica no período de **22/02/2023 a 13/03/2023**, na forma estabelecida pelo Plano de Cargos e Salários.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no dia 22/02/2023.

Salvador, 02 de fevereiro de 2023.

Cons. Otávio Marambaia dos Santos

Presidente